

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NUMERO DO DIA ... ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE ... ... 400 REIS

**DIARIO DO EXECUTIVO****ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO****Decreto n. 6.889-A, de 31 de dezembro de 1934**

— Sobre classificações de Delegados de Polícia.

**Decreto n. 6.900, de 18 de janeiro de 1935**

Abre à Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado um crédito especial de 66:316\$336, para pagamento a Rebello, Alves &amp; Cia. e outros, em virtude de sentença judicial.

**Decreto n. 6.901, de 19 de janeiro de 1935**

Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, pela importância de 24:000\$000, um terreno, com a área de 12.000 metros quadrados, no município e comarca de Mogi das Cruzes.

**Decreto n. 6.902, de 19 de janeiro de 1935**

Desapropria, no município e comarca de Mogi das Cruzes, um terreno.

**Decreto n. 6.903, de 19 de janeiro de 1935**

Approva o contrato de locação celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, relativo aos predios denominados "Pousos de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no Caminho do Mar.

**Decreto n. 6.910, de 19 de janeiro de 1935**

Extingue a Delegacia de Polícia de 6.a classe, do antigo município de Pilar.

**Decreto n. 6.911, de 19 de janeiro de 1935**

Approva o regulamento para fiscalização de explosivos, armas e munições.

**SUMMARIO****PALACIO DO GOVERNO — Licença — Exonerações.****JUSTICA — Decretos de 29 de dezembro de 1934**

e 19 de janeiro de 1935.

**7. FAZENDA E THESOURO — Decretos de 18 do**

corrente — Aposentadoria — Efectivação — Licença.

**SEGURANCA PUBLICA — Decretos de 15, 17, 18 e**

19 do corrente.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 19 de janeiro de 1935 —**

Comunicações ás Prefeituras.

**SECRETARIAS DE ESTADO****SECRETARIA DA JUSTICA — Directoria da Justica — 1.a Secção — Requerimentos despachados —****Lotação de Cartório — Actos — 2.a Secção — Requerimentos despachados —****Directoria da Contabilidade — Directoria da Contabilidade.****SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO —****Circular n. 504 — Movimento da Thesouraria —****Directoria da Fiscalização — Bolsa de Fundos Públicos.****SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a Categória — Secção de Notas e Informações.****Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocolo e Informações — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica.****Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de expediente — Secção de Contabilidade.****SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA —****Actos — 2.a Secção — Requerimentos despachados —****Pagamentos requisitados do Thesouro — Escalas.****Força Pública — Estado Major — 1.a Secção —****Licença — Requerimentos despachados.****SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E****COMMERCIO — Serviço do Recenseamento.****SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS —****Directoria Geral — Tribunal de Tarifas — Departamento de Estradas de Rodagem — Repartição de Águas e Esgottos.****EDITAIS DO EXECUTIVO****DIARIO DOS MUNICIPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO —****Actos de ns. 778 e 779, de 19 do corrente — Pagamentos efectuados — Requerimentos despachados — Expediente das diversas Directorias — Aviso — Serviço de exames de motoristas.****EDITAIS****BALANÇETES****DIARIO DA JUSTICA****Corte de Apelação — Lista dos Juizes — Sesões — Presidencia — Relatório — Requerimentos despachados.****Secretaria — Secção Administrativa: Movimento de juizes — Edital — Secção Judiciária: 1.a Sub-Secção: Autos entrados, em 15, 16 e 17 e preparos — 2.a Sub-Secção: Ordem do dia da 1.a Câmara, para 21.****EDITAIS — Fórum da Capital — Fórum do Interior.****INEDITORIAES****PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

**DECRETO N. 6.889-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934****Sobre classificação de Delegacias de Polícia**

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o desenvolvimento do serviço policial no interior do Estado está exigindo algumas alterações na classificação das delegacias de polícia,

**Decreto:**

Art. 1.o — Ficam rebaixadas de 5.a para 6.a classe, as delegacias de polícia dos municípios de Cotia, Guarulhos, Patrocínio do Sapucahy, Santo Antônio da Alegría e Lanta Branca.

Art. 2.o — Ficam elevadas de 6.a para 5.a classe, as delegacias de polícia dos municípios de Avahy, Jacanga, Nova Granada, Santa Barbara, Santa Rosa, Ariranha.

§ único — Fica criada uma delegacia de 5.a classe com sede no distrito policial de Valparaíso, no município Aragatuba.

Art. 3.o — Ficam elevadas de 5.a para 4.a classe, as delegacias de polícia dos municípios de Atibaia, Cafelândia, Suiçara, Gargá, Marília, Monte Aprazível, Ourinhos, Ratinhos, Promissão e Santo Amaro.

Art. 4.o — Ficam elevadas de 4.a para 3.a classe as delegacias de polícia dos municípios de Biriguy, Cagapava, Itapoá e Lins.

§ 1.o — Ficam elevadas, também, de 4.a para 3.a classe as delegacias de sede dos municípios de Araçariguama, Bauru, Botucatu, Campinas, Casa Branca, Guaratinguetá, Itapetininga, Pennapólis, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto e Sorocaba.

§ 2.o — Os delegados das sedes das delegacias regionais substituirão os respectivos delegados regionais, em todos os seus impedimentos, independente de designação especial e sem direito à diferença de vencimentos.

Art. 5.o — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 1934.

**ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA****Christian Altenfelder Silveira.**

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Polícia, em 31 de dezembro de 1934.

**Pelo Director Geral;****Joaquim Roberto de Azevedo Marques.****DECRETO N. 6.906, DE 18 DE JANEIRO DE 1935**

Abre à Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado um crédito especial de rs. 66:316\$336, para pagamento a Rebello, Alves & Cia. e outros, em virtude de sentença judicial.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei e em virtude do parecer n. 474, emitido pelo Conselho Consultivo do Estado, em 18 de dezembro de 1934, no processo n. 2878, de 1934, da Secretaria da Fazenda,

**Decreto:**

Artigo único — Fica aberto à Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado um crédito especial de sessenta e seis contos, trezentos e desessete mil e trezentos e trinta e seis réis (66:316\$336), para pagamento aos srs. Rebello, Alves & Cia., E. G. Fontes e Cia., S.A. Comissaria Americana, Pinotti, Viggiano e Cia., João de Siqueira e Cia., e M. Kinlay e Cia. em virtude de sentença judicial passada em julgado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1935.

**ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA****Francisco Machado de Campos.**

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Tesouro, aos 19 de janeiro de 1935.

**José Mascarenhas****Director Geral Substituto.****DECRETO N. 6.907, DE 19 DE JANEIRO DE 1935**

Fica o Poder Executivo, autorizado a adquirir, por compra, pela importância de 24:000\$000, um terreno com a área de 12.000 metros quadrados, no Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, e attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas,

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pela importância de 24:000\$000, o terreno configurado na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, com a área de doze mil metros quadrados, na Villa Monte Belo, distrito de Itaquaquecetuba, comarca de Mogi das Cruzes, terreno esse necessário aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem e que pertence a Ernesto Calandra.

Art. 2.o — A aquisição correrá por conta da dotação orçamentaria vigente da Caja de Rodovias.

Art. 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de janeiro de 1935.

**ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA****Francisco Machado de Campos**

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, aos 19 de janeiro de 1935.

**Souza Lima****Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.****DECRETO N. 6.908, — DE 19 DE JANEIRO DE 1935**

Desapropria, no município e comarca de Mogi das Cruzes, um terreno.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, tendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

**Decreto:**

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado, um terreno, contendo uma pedregulheira e uma casa, situado no município e comarca de Mogi das Cruzes, com a área total de 14.935 metros quadrados, que consta pertencer a João Baptista Julião, terreno esse figurado nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, e necessário aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1935.

**ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,****Francisco Machado de Campos.**

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, aos 19 de janeiro de 1935.

**Souza Lima,****Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.****DECRETO N. 6.909, — DE 19 DE JANEIRO DE 1935**

Approva o contrato de locação celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, relativo aos predios denominados "Pousos de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no caminho do Mar.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 5.427, de 6 de março de 1932,

**Decreto:**

Art. 1º — Fica aprovado o contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, para locação, pelo prazo de cinco anos, a partir de 9 de corrente, dos predios de propriedade do Estado, denominados "Pousos de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no caminho do Mar, antigo estrado do Vergueiro, na rodovia São Paulo-Santos, pelo aluguel mensal de duzentos mil réis, pago por trimestre adiantado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1935.

**ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,****Francisco Machado de Campos**

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, aos 19 de janeiro de 1935.

**Souza Lima,****Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.****DECRETO N. 6.910, — DE 19 DE JANEIRO DE 193**